

“REVOLTAS POLÍTICAS E SOCIAIS NA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO NO INÍCIO DO SÉCULO XIX: O CASO DE PEDROSO NA VILA DE RECIFE”.

Clécia Maria da Silva¹

Resumo: O princípio do século XIX na província de Pernambuco foi marcado por conflitos políticos, sociais e étnicos que envolveu toda a população livre, cativa, civil e militar. Assim o presente trabalho tem como objetivo compreender o motim denominado de Pedrosada na vila do Recife liderado pelo Capitão de Artilharia Pedro da Silva Pedroso em conjunto com a população negra e parda no ano de 1823 na tentativa de minimizar ou mesmo acabar com a desigualdade racial e ingressar nas decisões políticas imprimindo assim uma tendência mais radical nestes movimentos.

Palavras- chave: Motim, Militar, Político e Pedroso.

Résumé: Le début du XIXe siècle dans la province de Pernambuco a été marquée par des conflits politiques, sociaux et ethniques qui ont impliqué l'ensemble polulação libre, captif, civil et militaire. Donc, cette étude vise à comprendre l'émeute appelé Pedrosada dans la ville de Recife dirigée par le capitaine Pedro da Silva Pedroso Artillery ensemble avec la population noire et mulâtre de l'année 1823 à une tentative de minimiser ou même mettre fin à l'inégalité raciale et joignant les décisions politiques donnant ainsi une tendance plus radicale dans ces mouvements.

Mots clés: Riot, militaire, politique et Pedroso.

Hum Amigo Pernambucano Amigo da verdade

Caro amigo.

Pernambuco, 4 de março de 1823.

Vou lhe contar os tristes acontecimentos da nossa desgraçada Pátria, bem que algumas coisas me escaparão pela confusão da minha cabeça, porem, apello para as participações de outros que o faço mais circunstanciadamente. Não fallo dos successos atrasados de que você está ao facto, mais direi os que se tem seguido mais notáveis praticados pelo Proconsul Pedrozo [...].

Esta carta foi impressa no Rio de Janeiro na Typografia Nacional no ano de 1823. A correspondência não apresenta destinatário e o remetente assina como sendo “Hum

¹ Mestre pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e professora estatutária na Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), email: clecimaria@yahoo.com.br

Pernambucano Amigo da Verdade”². O tema deste documento são os fatos acontecidos no Recife, capital da Província de Pernambuco no ano de 1823 quando o militar Pedro da Silva Pedroso assumiu o posto de Governador das Armas.

Com uma visão elitista, trata os acontecimentos como desastrosos e ameaçadores dos ânimos dos cidadãos desta localidade, referem-se à Pedroso como Ditador Romano e demonstra receio e temeridade com as ações deste no comando das forças militares. Todavia, ele assume a fragilidade de sua memória e possibilita que outros contribuam nos esclarecimentos daqueles fatos. Nós, com todas as limitações impostas pelo tempo e dispondo apenas: da devassa do movimento, desta carta e das impressões deixadas pelos contemporâneos nos atreveremos a traçar algumas linhas deste agitação que incluiu o povo e as forças militares.

PEDRO DA SILVA PEDROSO – O ROBERSPIERRE PERNAMBUCANO

Pedro da Silva Pedroso homem pardo, militar que exerceu a função de Capitão de Artilharia da Tropa de Primeira Linha do Recife chegou a tornar-se Governador das Armas. Esse militar tinha um grande prestígio entre a população pobre, composta em sua maior parte por pessoas negras, pardas e mestiças. Ele também adquiriu prestígio com a elite provinciana, seja a revolucionária quanto a realista.

Pedroso foi um ativo integrante dos principais acontecimentos da Revolução Pernambucana de 1817 como dos demais episódios políticos da província de Pernambuco, onde demonstrou atitudes radicais que rederam-lhe a designação de o Roberspirerre Pernambucano, à semelhança do líder revolucionário francês. O contemporâneo Francisco Muniz Tavares descreve uma atribuição da personalidade daquele, afirmando que o mesmo era um homem desprovido de juízo prudencial facilmente levado ao acesso de cólera, uma atribuição segundo o viajante inglês Henry Loster comum aos negros e pardos.

A aparição de Pedro da Silva Pedroso no cenário político se dá desde o principio da Revolução de 1817, pois seu nome compunha a lista dos suspeitos elaborada pelo comerciante Manuel de Carvalho de Medeiros e entregue ao governador da província Caetano Pinto de Miranda Montenegro, este último ordenou a prisão dos implicados que seria realizada pelos próprios comandantes. Pedroso foi recolhido no quartel presenciou a assassinato do Brigadeiro Manuel Joaquim Barbosa e após a fuga do ajudante de ordens Luiz Deodato e da ordem deste de tocar rebate o militar Pedroso assumiu o comando dos soldados.

²Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco. v. XIII, Dezembro de 1908, nº 74, p. 577 - 585.

Direcionando as ações dos praças e sem comentar o acontecido e apenas indicando-lhes que a pátria estava em perigo mandou-os dispor-se em batalha e distribuiu pólvora e bala. Com a chegada de Alexandre Thomaz enviado do governo para acalmar a situação e o comando dos homes, Pedroso apenas bradou “Camaradas! Eis o inimigo de Pernambuco, a causa das nossas desgraças, fogo”³.

Em seguida junto com os soldados e a tropa comandada por Domingos Theotônio Jorge seguiram para o Campo do Erário onde se encontrava o Marechal José Roberto e uma tropa de milicianos que segundo Muniz Tavares não tinha disciplina e nem munição de Guerra. Marchando com uma bandeira branca e quatro peças de campanha, estava em condição numérica favorável, no entanto e contrariando a característica mencionada anteriormente não agiu de forma violenta, pois “por hum assas louvável espírito de moderação preferindo o êxito obscuro de amigável conciliação ao estrondo de passageira glória em combate desigual”⁴.

No relato de Francisco Muniz Tavares, Pedro Pedroso reaparece na repressão iniciada por Diego Lobo e dada continuação por Luis do Rêgo último governador português da província. Nesta fase foi preso e seguiu em marcha lúgubre pelas ruas do Recife até o Brigue Mercúrio onde foi aprisionado por grilhões aos pés, uma gargalheira ao pescoço, onde ficava apenas sentados, comendo comidas salgadas e pouca medida d’água.

Em observância ao regimento do conde de Lippe percebemos que o aprisionamento por grilhões era aplicado aos delitos graves, contudo os que não fossem crimes capitais. Por outro lado percebemos que a ração salgada e o acesso a poucas doses de água corresponderam a ações de torturas uma vez que o mesmo documento determinava trabalhos nas fortificações aqueles instrumentos de prisão.

Na Bahia as torturas continuaram e assim como José Mariano e Antônio Carlos recebeu os piores tratamentos:

“[...]estes logo que chegarão á cadeia, foram separados e mettidos cada hum em estreito segredo, hum verdadeiro sepulcro, no qual não penetrava-se sem luz em todo o decurso do dia; e como se não bastasse hum tal supplicio para os privar da vida lentamente, os despirão dos vestidos, que sobre o corpo trazião, e inteiramente nus alli os deixarão com grilhões aos pés, e corrente ao pescoço”⁵.

No ano de 1822 a Corte Portuguesa concedeu anistia aos envolvidos em 1817, exceto porém a Pedro da Silva Pedroso o único que não a recebeu e desta forma contrariando a afirmativa de Laurentino Gomes que diz em seu livro 1808, “Quatro líderes revoltosos já

³TAVARES, Francisco Muniz. **História da Revolução e Pernambuco em 1817**. 3ª ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, p. 91.

⁴Idem, p. 98.

⁵Idem. p.258.

havia sido executados, mas todos os demais foram anistiados”⁶. Pedroso foi enviado para Lisboa e condenado ao degredo na Ásia, lá conseguiu livrar-se desta condenação por meio da atuação do deputado pernambucano João Ferreira da Silva que implorou pelo perdão dele, contudo, a devassa elaborada sobre a Pedrosada levanta a suspeita de que o perdão havia sido concedido por meio do comprometimento de Pedro Pedroso de novamente colocar Pernambuco sob o comando do governo português.

Ao retornar para Pernambuco, o contexto político não era o mesmo de quando ele saiu preso em 1817 a província estava agora governada por uma Junta Governativa, contexto que será melhor explicado logo a seguir. Em 1824 comanda um batalhão para reprimir a Confederação do Equador e em 1834 no Rio de Janeiro defende que o primeiro grito de independência foi dado por ele mesmo no Recife antes mesmo de José Bonifácio.

Segundo Luiz Geraldo Silva, em seu artigo, Negros Patriotas, Pedroso parecia ser um hábil manipulador de identidades políticas porque participou de diversos governos, contudo deixou mais perceptível sua pretensão como também seu sistema político almejado no momento de disputa das juntas governativas. Pelos seus atos nos movimentos anteriores a 1823 bem como sua ação na Pedrosada foi visto pelos contemporâneos como o mais revolucionário, pois conseguiu o apoio da camada social mais pobre e mais desprestigiada socialmente e assim angariou o atributo de o Robespierre Pernambucano.

O CONTEXTO POLÍTICO DAS JUNTAS: DE GERVÁSIO À JUNTA DOS MATUTOS

Os anos de 1820 a 1823 em Pernambuco é um momento de elaboração de projetos e de uma intensa atividade política que tornaram visíveis os diversos caminhos que o Brasil e mais precisamente a província pernambucana poderiam seguir. Para isso a Revolução do Porto ocorrida em Portugal teve significativa importância porque primeiramente fez retornar para Portugal D. João VI, medida tomada na tentativa de reduzir a importância alcançada pelo Brasil ao torna-se Reino Unido em 1816 e ainda a sua recolonização, a qual possibilitou aos deputados provinciais agregar forças para uma separação definitiva.

O retorno do rei para Lisboa e a permanência do Príncipe Regente no Rio de Janeiro deixou as elites políticas brasileiras divididas entre dois pólos extremos: o primeiro tentando retomar seus privilégios políticos e econômicos expressos no pacto colonial perdido após a

⁶ GOMES, Laurentino. 1808: com uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil. 3ª ed. ren. ampl São Paulo: Globo 2014, pág. 279.

abertura dos portos às nações amigas em 1808 e o segundo almejado a independência com a instauração de monarquia constitucional submetidas aos interesses da região hoje denominada de sudeste, no período províncias do Sul (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro).

Na província de Pernambuco este cenário político foi representado respectivamente por uma pequena parcela de portugueses e por uma aristocracia latifundiária predominantemente da Zona da Mata Sul. Entretanto surgia nesta província outra possibilidade já ensaiada pela Revolução de 1817 que seria uma República Federativa aos moldes da implantada nos Estados Unidos da América, ela era idealizada por um grupo social composta por trabalhadores livres e pequenos comerciantes.

Essa camada social subsistente almejava maior participação no espaço político porque “de um lado a aristocracia rural detinha o poder político, fechando as outras camadas sociais, do outro, a comunidade portuguesa, [...] açambarcava o comércio em grosso e penetrava no varejo”⁷. Em meio a esta configuração surgiram duas juntas governativas que exprimiam os interesses dessa parcelas da população pernambucana como também dos proprietários de terra.

Assim ao dia 26 de outubro de 1820 foi eleita uma Junta civil composta por Gervásio Pires Ferreira (presidente), Felipe Nery Ferreira, Cônego Dr. Manuel Inácio de Carvalho, Joaquim José de Miranda, Antônio Vitoriano Borges da Fonseca, Bento José da Costa e o secretário padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho. De acordo com Manoel Correia ela era

“[...]dominada pela ala mais moderada dos revolucionários de 1817. Era formada por aqueles que só haviam aderido àquela revolução quando ela estava vitoriosa e que ao verem que essa vitória era efêmera, passaram a tomar atitudes que lhes valessem o perdão do Rei”⁸.

Por assim ser composta adquiriu logo a desaprovação do príncipe regente D. Pedro e seus correligionários no Rio de Janeiro, mas paralelamente era apoiada pelas Cortes de Lisboa. Esta bipolarização política marcou todo o período de governo da junta e por isso foram feitas diversas interpretações das atitudes do seu presidente.

Diante dessa situação, a historiografia imperial de Varnhagem até Oliveira Lima acusa o governo de Gervásio de dubiedade, lusofolia, republicanismo e hesitação. Paralelamente Barbosa Lima aponta para um nacionalismo imaculado, entretanto, sem tomar partido de nenhuma das interpretações anteriores, preferimo-nos guiar pela opinião de Manoel Correia, o

⁷MACHADO, Teobaldo. **As insurreições liberais em Goiana**. Recife: FUNDARPE, 1990, p. 105.

⁸ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos nativistas em Pernambuco**: setembrizada e novembrada. Recife: UFPE, 1998, p.30.

qual propõe que o presidente Gervásio estivesse colocando em prática “um pouco de astúcia, através da qual procurava ele manter Pernambuco afastado não só de Portugal, como do grupo que desejava a independência do país, adotando-se a forma monárquica de governo”⁹.

Assim, compreendemos a política gervasista como uma defesa da autonomia provincial, esta é uma das características presente em toda forma de funcionamento da junta, primeiramente na realização de reuniões que eram realizadas praticamente todos os dias úteis desde a sua fundação até 29 de outubro de 1821 registrando em ata suas deliberações e suas resoluções. As decisões eram todas tomadas de forma “colegiada”¹⁰, ou seja, procedia-se a votação membro a membro.

Em meio aos assuntos colocados em pauta quando não se chegava a uma resolução comum, adiava-se para uma sessão posterior. Além das decisões colegiadas, a junta gervasista recorria também ao que Denis Bernardes denominou de reuniões ampliadas, onde era convocado o Grande Conselho para poder deliberar assuntos que a junta julgava não estar de sua competência ou não querer arcar com a responsabilidade sozinha.

Essa forma de tomar as decisões de maneira negociada, autônoma foi utilizada em direção a todos os campos de poder: no governo local, com a corte lusitana e com o Regente D. Pedro. Uma medida inovadora tomada por esta junta referia-se a prática de tornar pública todas às decisões e discussões além de convocar uma parcela da população para participar das mesmas, medidas que anteriormente eram reservadas aos gabinetes e decididas muitas vezes por uma única pessoa.

Gervásio Pires procurava assim trilhar um caminho entre duas alternativas (a Corte de Lisboa e a do Rio de Janeiro) que no momento eram tidas por excludentes, por isso tornou-se alvo de desconfiança e descrédito de ambas. Primeiramente, teve suas relações com a Corte de Lisboa sacudida por não autorizar o desembarque das tropas lusitanas comandadas por José Maria de Moura em terras pernambucanas, atitude decorrente das freqüentes animosidades entre brasileiros e portugueses e posteriormente, seu apoio ao Fico¹¹ resultou em freqüentes acusações de hipocrisia pelas cortes lusitanas.

⁹Idem, p. 32.

¹⁰BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. **O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822.** São Paulo:HUCITEC: Fapesp; recife, PE: UFPE, 2006 p. 409.

¹¹Corresponde ao dia 9 de janeiro de 1822 quando o príncipe regente D. Pedro de Alcântara desobedece as ordens da corte de retornar a Portugal, deixando-se ficar no Brasil.

Posteriormente, o abalo foi com a corte do Rio de Janeiro, esta que já era descrente com a junta por ser composta por revolucionários de 1817 foi agravada pela ação de uma facção denominada de unitários ou imperialistas que fazia oposição à Gervásio Pires acusando-o de querer implantar um governo republicano. A acusação de republicanismo era decorrente da postura do presidente da junta em relação aos decretos vindos desta mesma corte, como por exemplo, os de 16 de fevereiro e 3 de junho de 1821.

O primeiro decreto referia-se a criação do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, o qual tinha o objetivo de formar um conselho consultivo eleito pelas províncias, no entanto, a maior parte das províncias hesitou em apoiá-lo, pois temiam que o mesmo ao invés de consultivos tornasse deliberativo, ou seja, acatando e apoiando todas as decisões sob a influência dos ministros ao invés de manifestarem as vontades de suas respectivas províncias. Acrescenta-se ainda que Gervásio Pires considerou incompatível com as Cortes, uma vez que era um órgão administrativo e o príncipe regente não teria competência de modificar as decisões do Soberano Congresso.

O segundo correspondia a formação de uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para compor a primeira Constituição brasileira. Neste tocante, o presidente da junta governativa alegando ter jurado o regime constitucional luso, afirma que apenas a província por meio do colégio eleitoral teria o poder de designar tais deputados. Para assim cumprir o decreto a Câmara de Olinda segundo Evaldo Cabral de Mello, indicou a formação de uma constituinte pernambucana o que fazia assim pressupor a idéia de uma ‘pátria pernambucana’. Proposta que endossava as acusações dos unitários de que a junta presidida por Gervásio Pires tinha pretensões republicanas.

Além de acusações a junta foi alvo de motins, fomentado pelos unitaristas Antonio de Menezes Vasconcelos Drumond, José Fernandes Gama, Bernardo José da Gama e José de Barros Falcão. Eles atraíram as tropas e os senhores de engenho por meio de um discurso que consistia em dizer aquilo que eles queriam ouvir, tudo isso para assim isolar a junta gervasista tornando-a fraca e depois depô-la do poder para garantir um regime monárquico-constitucional.

Para conseguir o apoio dos proprietários de terra, os unitaristas afirmavam que D. Pedro com o título de imperador e defensor perpétuo do Brasil asseguraria a propriedade caso houvesse um levante da população de cor. Aos militares procurava garantir as confirmações das patentes, aos nativistas dizia que portugueses iriam ser escorraçados do Brasil. Mesmo

com os atropelos unitaristas, Gervásio Pires conseguiu realizar a 16 de setembro de 1822 o pleito e eleger os treze deputados para a constituinte, dentre eles apenas quatro tinham participado da revolução de 1817 e os demais demonstravam uma posição política incerta contendo até corcundas.

Contudo, Gervásio Pires não conseguiu manter-se no poder e no mesmo dia do pleito foi alvo de um golpe liderado por Pedro Pedroso capitão da Artilharia que se auto-proclamou Governador das Armas. Este em conjunto com uma deputação formada por cinco membros Afonso de Albuquerque Maranhão (presidente), José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Francisco Paes Barreto, Francisco de Paula Cavalcanti e João Nepomuceno Carneiro da Cunha compôs a Junta dos Matutos.

A Junta dos Matutos era composta por senhores de engenho em sua maior parte da Zona da Mata Sul e por pessoas ligadas a estes cujas orientações políticas apresentavam-se como conservadoras e que viam a monarquia como uma boa proposta de governo. Ela era fortemente desacreditada pelos cidadãos, pois se consideravam mais conhecedores de política do que aqueles.

O período de governo da Junta dos Matutos foi caracterizado pela dubiedade de comportamento, ora demonstrando submissão ora oposição a D. Pedro. Isto é perceptível pelas atitudes da junta, das quais se ressaltam: a libertação dos adeptos de Gervásio que estavam presos em Olinda, o festejo em 12 de outubro em comemoração ao aniversário de D. Pedro, o juramento a causa do Brasil e a preparação dos deputados da província para a elaboração da Constituição de 1823.

Os unitaristas liderados por Lopes Gama sugeriram que a população pernambucana formulasse suas reivindicações e a junta decidiria as que levariam para o Rio de Janeiro, entretanto, a Junta dos Matutos decide convocar as câmaras municipais para estas elaborarem as propostas. Medida que foi imediatamente limitada pela corte do Rio de Janeiro, pois visava restringir o máximo o debate nacional e recomendava que os temas a serem discutidos circulassem em torno das necessidades de melhoramentos das províncias.

Mesmo assim, a província de Pernambuco formulou reivindicações de caráter plenamente descentralizador como: defesa da soberania provincial, respeito às bases liberais da constituição portuguesa, a formação de um colegiado de cinco membros para presidir o governo da província além destas elegerem representantes para o Conselho de Estado situado

no Rio de Janeiro dentre outras propostas. Estas pretensões foram contestadas pelos unitaristas, pois de acordo com estes a forma autoritária como eram propostas as reivindicações davam demonstrações de intenções federalistas.

Trilhando assim um caminho dúbio não se manteve por muito tempo no poder. Outro fator contribuiu para abreviar a vivência da Junta dos Matutos foi a sua submissão ao Governador das Armas Pedro Pedroso.

A PEDROZADA: O CONFLITO ARMADO

Pedro da Silva Pedroso se automeou Governador das Armas no lugar do Tenete-Coronel Aleixo José de Oliveira, em 17 de setembro de 1822 até 28 de fevereiro do ano seguinte. O cargo foi criado pelas Cortes Constituinte de Lisboa e tinha sua função completamente independente do governo civil da província só devendo obediência a corte.

Ele assumiu o posto com apenas um mês de presença no Recife, após retornar de Portugal, isto havia acontecido segundo Barbosa Lima Sobrinho porque Pedroso havia sido aliciado por Bernardo José da Gama para participar do seu “partido”, os monarquistas unitaristas. A união de Pedro Pedroso com este grupo político não foi difícil de acontecer porque segundo aquele mesmo autor este militar apesar de “desfrutar a fama de patriota abnegado”¹² estava ressentido com Gervásio Pires governador da junta anterior a dos Matutos, pelo fato deste só ter lhe oferecido o cargo de comandante da Artilharia, função considerada inferior.

Mas o que se percebe pela historiografia e pelas fontes era que o apoio de Pedroso era requisitado por ambos os partidos presentes na província tanto o monarquista quanto os republicanistas devido a sua popularidade entre as pessoas negras, pardas e mestiças. De acordo com Luiz Geraldo Silva, Pedro da Silva Pedroso era um hábil manipulador de identidades tanto políticas quanto étnicas, pois eram freqüente reuniões na casa de Pedroso onde estava presente “uma grande corja de cabras e negros jantando com o dito Pedroso à mesa”¹³, ou mesmo encontrá-lo rodeado de gente negra nas festas populares como a da Estância onde ele foi visto “em uma das palhoças, rodeados de pretos e pardos, comendo, bebendo e ouvindo cantar, com uma negra sentada no seu colo [dizendo] Sempre estimei esta

¹²MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: Ed. 34, 2004, p.121.

¹³COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos: 1818-1823**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958 p. 415.

cor, é a minha gente”¹⁴. Apoiado por populares e militares destituiu a junta de Gervásio e a substituiu por outra a Junta dos Matutos.

A condição de Governador das Armas implicava assumir uma função autônoma em relação ao governo civil e obedecendo apenas as ordens de Lisboa, no entanto quando Pedro da Silva Pedroso assumiu o comando não prestava obediência a nenhuma das cortes. Ele tomava decisões como prender, soltar e executar pessoas sem a menor comunicação à junta além de conceder e retirar autoridades militares.

A carta escrita pelo “Hum Pernambucano Amigo da Verdade” comenta que Pedrozo havia mandado prender 162 europeus e mandado formar uma comissão para reconhecer os crimes destes, contudo após dias de reuniões, esta bancada concluiu não haver delito algum e ordenou a soltura dos mesmos. Paralelamente o mesmo governador deixava impunes atitudes de insubordinações militares como a realizada por um grupo da artilharia que em número de trinta foram até o palácio do governo para reclamar o pagamento de seus soldos como também o alferes Jozé Francisco do Espírito Santo Lanoia que aos gritos e a com espada desembainhada “apresentar-se quase defronte da porta da sala aonde estava em secção a Junta Provisória do Governo, e gritar com ar ameaçador que vinha saber si a mesma Excelentíssima Junta o reconhecia ou não por alferes com soldo, que caso contrário haveria uma grande Bernarda, que deitaria tudo por terra (...)”¹⁵.

O estopim para deflagração do movimento da Pedrosada aconteceu quando o governador das Armas, Pedro Pedrozo deu ordens de prisão ao segundo tenente de artilharia paga Manoel Alexandre Taveira que havia chegado ao palácio do governo acompanhado de uma bateria de Porto de Galinhas a mando da Junta dos Matutos para tratar de serviço, o qual o mesmo oficial não especifica na sua declaração à devassa. A junta do governo recusando a deliberação de Pedroso não permite a prisão do tenente, postura que diante de um oficial pardo que havia destituído o governo anterior e agia de maneira independente foi considerado como uma afronta e até mesmo uma ameaça visto que poderia ser retirado do comando após os intentos dos governantes de chegarem ao poder da província.

Assim Pedro Pedrozo saiu do palácio em direção ao quartel de artilharia e retornou com três peças de campanha posicionadas na direção do palácio do governo ameaçando colocá-lo abaixo caso sua ordem de prisão não fosse cumprida. Acrescenta-se paralelamente, as

¹⁴SILVA, Luiz Geraldo. Negros patriotas. Raça e identidade social, formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830) In JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo – Ijuí: Hucitec-Fapesp, 2003, p.517.

¹⁵**Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**. Vol. XIII, Dezembro de 1908, nº 74, p. 425.

ameaças do mesmo oficial acusando os administradores da província de republicanismo e por quererem acabar com a religião. As atitudes tomadas por Pedroso fizeram com que a junta governativa solicitasse sua demissão o que resultou numa sedição com teor político mais principalmente social e étnico.

A sublevação tomou essas características devido a sua base de apoio, ou melhor, o reduto onde o governador das Armas se fortalecia, os populares dos bairros de São José e Afogados, composto quase totalmente por mulatos, negros e mestiços pobres livres e libertos além dos dois batalhões de caçadores, o esquadrão de cavalaria de primeira linha, o batalhão dos Bravos da Pátria, os Monta Brechas, os Intrépidos, alguns milicianos e todas as guerrilhas. A Pedrosada tomou as ruas da Ilha de Santo Antônio, das quais destacam-se: Rua São Francisco, rua da casa da Cadeia, o Beco do Ouvidor, rua Florentina, rua do Hospital do Paraíso, o segundo Beco da rua Nova de quem vem da Ponte da Boa Vista, no primeiro Beco da rua Matriz e na rua do Cabugá nos dias 21, 22 e 28 de fevereiro de 1823.

De acordo com o Cirurgião Jerônimo Vilela, testemunha na devassa aberta sobre esta sedição afirma que Pedroso “se encaminhava a apossar-se da província e fazer com que na mesma se renovasse as terríveis senas de São Domingos”¹⁶. O comentário do cirurgião revela-nos em primeiro lugar o temor já comentado por João José Reis de uma haitianização, neste caso da província de Pernambuco, medo que não era infundado, pois sob o comando de Pedroso a população negra e parda, civil e militar pegaram em armas e enfrentaram as tropas comandadas pela junta expressando forte resistência e assenhoreando-se das ruas para poder manter o seu representante no poder. Como assim nos descreve o Dr. Desembargador e Ouvidor-Geral do Crime da Relação de Pernambuco Antônio José Osório de Pina Leitão:

“[...] no primeiro [dos dias] dos quais se viu atacado por peças de artilharia, e bloqueado o Palácio onde estava a Junta Provisória no exercício de suas funções; no segundo se presenciou a não menos hostil que revolucionária irrupção que fizeram sobre esta desgraçada Praça, com estrondo de artilharia e mosquetaria, turbas de facciosos, que se haviam ido se fazer fortes no lugar dos Afogados, [...]; sucedendo no terceiro aquele combate sanguinário e aquela resistência revoltosa, de que os mesmos facciosos, apoderados da Fortaleza do Brum, do Campo do Erário, dos quartéis de artilharia, e da artilharia mesma lançaram mão para se oporem a ferro e fogo às tropas que acompanhavam a Junta do Governo”¹⁷.

Longe de ser uma simples “massa de manobra”, revelava-se como um grupo politizado que sabia o tipo de governo e qual governante queriam, constituindo assim uma identidade de projeto, ou seja, “quando atores sociais utilizando-se de qualquer tipo de material ao seu

¹⁶COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. p. 419.

¹⁷COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. p. 411.

alcance, constroem uma nova identidade capaz de reduzir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda a estrutura da sociedade”¹⁸. Foi o caso da pretensão deste conflito étnico, pois informando-se dos processos revolucionários que estavam acontecendo fora da América portuguesa, buscaram por meio da violência e do extermínio a formulação de um governo de pessoas negras, mestiças e mulatas.

O sistema político almejado seria um império composto de negros e governado por Pedro da Silva Pedroso. Segundo Martinho de Souza Bandeira afirmava ter ouvido dizer por Jozé Ricardo comandante do corpo de guerrilha das Cinco Pontas que:

“[...] que elle Pedrozo se podia fazer um segundo imperador nesta província, [...] o fim a que se propunha aquelle Ex-Governador era de levantar-se com todos os negros e mais gente de cores que lhe incorporasse, fora aqueles com quem já contava, e estabelecer, com ruína e exclusão total dos brancos, o systema da Ilha de S. Domingos”¹⁹.

Frases de repúdio, desconfiança e idealização de um novo governo eram dito pelos populares confirmando tal afirmativa “não se fiasse mais nos caiados, e que êle Pedroso era o pai da Pátria”²⁰. Não se poderia confiar nem nos republicanos nem nos unitaristas, apenas no ex-governador da armas.

Contudo, apesar do poderio bélico e do contingente favorável à sedição, esta última não resistiu por muito tempo porque segundo Socorro Ferraz, Pedroso tinha o poder, mas não governava uma vez que não conseguia se legitimar. Para isso fazia-se necessário o reconhecimento das câmaras municipais de Olinda e Recife, entretanto a primeira não respondia suas solicitações para eleger uma nova junta e a segunda procurava promover o apoio das demais câmaras da província para reunir homens e marchar para “soccorem esta praça na orfandade de seu Governo legítimo, e a qual estava abandonada de forças”²¹.

A postura de Pedrozo pode parecer contraditória, pois como queria implantar um governo imperial de negros e pardos legitimando-se numa instituição de brancos e caiados? Isto decorre, porém da situação política da província que praticamente se autogovernava e agia evitando a intervenção das cortes do Rio de Janeiro como de Lisboa devido a guerra de separação. Além disso, o próprio Pedrozo se colocava em meio aos negócios de brancos e de

¹⁸CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura** vol. II O poder da Identidade. 6ª Ed. São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 2008, p. 24.

¹⁹LEITÃO, Dr. Dezembargador e Ouvidor Geral do Crime da Relação Antônio José Osório de Pina. Op. Cit. p.407.

²⁰COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. p. 413.

²¹**Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco.** v. XIII, Dezembro de 1908, nº 74, p. 562.

pretos e naquele momento a câmara representava a vontade da província, ou melhor, do povo de Pernambuco e não de um grupo étnico específico.

Sem apoio, com a tropa insatisfeita, Pedroso pede demissão do cargo de governador das armas interinamente alegando doença. Paralelamente a Câmara do Recife convoca o coronel José Ignácio Alvez para fazer cessação das armas e rondas com o corpo de ordenanças. Inesperadamente irrompe novamente o conflito armado onde Pedrozo e sua tropa de negros, mulatos, forros e cativos se apoderam do cofre do Trem de Guerra: “tudo era huma confusão nesta Praça, e não se esperava o momento da mais cruel desgraça”²².

Mediante a situação do Recife a Câmara se propõe a chamar o ex-governador das Armas, o qual comparece e logo após “fez-lhe uma falla tão tocante, acompanhada de energia e doçura, que a Féra se converteu a tudo quanto a Camara lhe ordenasse”²³. Todavia a fala foi mais enérgica do que doce visto que a mesma estava cercada pelo esquadrão de cavalaria, desta forma foi Pedro Pedrozo preso e enviado para o Rio de Janeiro.

Porém sua saída não significava a pacificação da população negra, parda e mestiça, pois este grupo populacional continuou ativo nos demais movimentos políticos do período, como no movimento comandado por Emiliano Benício Mundurucu um ano após a Pedrosada, como também nos que se seguiram no ano de 1831 denominados de Setembrizada e Novembrada. No primeiro percebe-se ainda nítido como tema central a etnicidade, enquanto nos dois últimos é mais enfático a condição social.

FONTES & REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES:

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos (1795-1817)**. Recife: Arquivo Público Estadual de Pernambuco, 1958, v. VII.

COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos: 1818-1823**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1958, v. VIII.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1990.

KOSTER, Henry. **Viagem ao Nordeste do Brasil**. 12^a ed. Rio de Janeiro - São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2003.

²²Idem. Ibidem. p.582.

²³Idem. Ibidem.

LEITÃO, Dr. Dezebargador e Ouvidor Geral do Crime da Relação Antônio José Osório de Pina. Auto da Devassa da Sedição de 1823.v. XIV, nº 77 Recife: **Revista do Instituto Archeológico Histórico e Geographico de Pernambuco**, Setembro 1909.

Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco. v. XIII, Dezembro de 1908, nº 74.

TAVARES, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817.** 3ªEd. comemorativa do 1º centenário. Recife: Imprensa Industrial, 1917.

TOLLENARE, Louis- François de. **Notas dominicais.** Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, 1978.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos nativistas em Pernambuco: setembrizada e novembrada.** Recife: UFPE, 1998.

BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. **O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822.** São Paulo:HUCITEC: Fapesp; recife, PE: UFPE, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824.** São Paulo: Ed. 34, 2004.

BURKE, Peter. **História e Teoria Social.** São Paulo: Editora UNESP, 2002.

CARVALHO. Marcus J. M. de. **Liberdade rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850.** Ed. Universitária da UFPE, 1998.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831.** In **CLIO**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. N 18. Recife: UFPE, 1999.

CHARTIER, ROGER. A História hoje: dúvidas, desafios, propostas. In **Revista de Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, vol. 7, nº13, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p.175.

LIMA. Oliveira. Notas. In TAVARES, Francisco Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817.** 3ªEd. comemorativa do 1º centenário. Recife: Imprensa Industrial, 1917.

MACHADO, Teobaldo. **As insurreições liberais em Goiana.** Recife: FUNDARPE, 1990.

SILVA, Luiz Geraldo. Negros patriotas. Raça e identidade social, formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830) In JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação.** São Paulo – Ijuí: Hucitec-Fapesp, 2003PE, 200 CASTELLS, Manuel. **A era da**

informação: economia, sociedade e cultura vol. II O poder da Identidade. 6ª Ed. São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 2008.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **Pernambuco da independência à Confederação do Equador.** 2ª Ed. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1998.